



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ - GESTÃO 2005/2008

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadooeste.pr.gov.br

L E I Nº 464/2007.

SÚMULA: Denomina as ruas do Jardim Bittencourt e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionop a seguinte L E I.

Art. 1º - As atuais Ruas Projetadas "A", "B", "C" e "D" do Loteamento "Jardim Bittencourt" situado neste Município composto da Chácara nº. 127 do Bairro de Chácaras, passam a denominar-se respectivamente de:

RUA BRAS VERUSSA;
RUA CAETANO RIBEIRO SOARES;
RUA GENI ZANQUI; e
RUA ZEFERINO PEDRA NETO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE NO ÓRGÃO OFICIAL

Paço Municipal, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL